



**TERCEIROS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020 DISPENSA Nº 036/2020**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: M DE O MARTINS - ME - CNPJ 11.378.126/0001-10 VALOR: R\$ 11.160,75 (onze mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos) OBJETO: Aquisição de aventais descartáveis, luvas, máscara cirúrgica, protetor facial e pro pé, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica, Davinópolis (MA), 24 de julho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2019. PREGÃO PRESECIAL 015/2019.** CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: E. MESQUITA SANTOS EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 20.855.309/0001-70; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 28 de junho de 2021, com base na Cláusula Quarta do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 29 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2019. PREGÃO PRESECIAL 015/2019.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: E. MESQUITA SANTOS EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 20.855.309/0001-70; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 28 de junho de 2021, com base na Cláusula Quarta do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde 10.302.0210.2058 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 29 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019. PREGÃO PRESECIAL 015/2019.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS; CONTRATADA: E. MESQUITA SANTOS EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 20.855.309/0001-70; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 28 de junho de 2021, com base na Cláusula Quarta do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 12.361.0403.2040 - Manut. do FUNDEB 40% 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 29 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.